



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3398/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1180/2025 (0393085/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao Centro Esportivo do Jardim Três Lagoas, o quanto segue, já com a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Sesp):

1 - se há possibilidade de reforçar, as medidas de segurança diante da recente invasão ao mencionado centro esportivo;

Resposta: a Sesp, diante do ocorrido, entrou em contato com a Secretaria de Segurança Municipal (SSM) para solicitar reforço no patrulhamento do local. Em resposta, a SSM informou que a demanda por patrulhamento direcionado está bastante intensa, mas que está estudando a possibilidade de redistribuir o efetivo de modo a atender também a essa solicitação.

2 - se há possibilidade de determinar a implementação das medidas de segurança já requeridas, Indicação 1617 e Requerimento 107, com implementação de vigilância permanente e sistemas de monitoramento;

Resposta: conforme informado pela SSM, está em andamento um estudo de viabilidade para a instalação de novas câmeras em pontos estratégicos do Município. As áreas esportivas, incluindo o Centro Esportivo do Jardim Três Lagoas, estão sendo consideradas nesse planejamento, a depender da priorização técnica e orçamentária.

3 - se há possibilidade de determinar a reparação dos danos causados e reformas das áreas afetadas;

Resposta: a Sesp está realizando o levantamento técnico dos danos causados à estrutura do centro esportivo, em decorrência da invasão, a fim de viabilizar as providências necessárias para os reparos e readequações, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma de manutenção.

4 - posicionamento oficial da Administração Pública, contendo prazos e ações definidas para evitar a repetição desses atos.

Resposta: a Administração reconhece a gravidade da situação e está trabalhando, de forma integrada com outras secretarias, para adoção de medidas que reduzam a vulnerabilidade dos espaços públicos. Tão logo seja finalizado o estudo técnico sobre a implantação de câmeras em postos estratégicos do município e o levantamento dos custos, será possível definir prazos e ações concretas de segurança para os próprios públicos municipais esportivos.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6491996** e o código CRC **24C5656A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000008322-7

SEI nº 6491996